

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-021/2007

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº CM-256, DE 25 DE MARÇO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO DIPLOMA “SERVIDOR PADRÃO”, DA CÂMARA MUNICIPAL..

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Vereador Milton Donizete da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº CM-256, de 25 de março de 2003, que dispõe sobre a outorga do Diploma “Servidor Padrão”, da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. .

Divinópolis, 12 de novembro de 2007

***Vereador Milton Donizete da Silva
Presidente da Câmara Municipal***

***Vereador Antônio de L. Paduano Pereira
Vice-Presidente da Câmara Municipal***

***Vereador Adair Otaviano de Oliveira
1º Secretário***

***Vereador Nilmar Eustáquio de Souza
2º Secretário***

Continuação Projeto. Res. 021/2007

Edson Sousa
Vereador PDT

Aristides Salgado dos Santos
Vereador PR

Antônio Davi Filho
Vereador PMDB

Edmar Antônio Rodrigues
Vereador PTB

Juliano Soares Luiz
Vereador PT

Anderson J.Ribeiro Saleme
Vereador PR

Marcos Vinicius Alves de Silva
Vereador PDT

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador PSDB

Antônio Geraldo da Silva
Vereador - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-021/2007

Justificativa:

Muito louvável a iniciativa dos nobres Vereadores Carlos Cônsoli e Edmar Rodrigues, quando da apresentação do Projeto de resolução CM-018/2002, criando o Diploma “Servidor Padrão”, da Câmara Municipal, o qual foi aprovado e transformado na Resolução nº 256, de 25 de março de 2003.

Porém, desde a sua instituição em 2003, não foi realizada nenhuma Reunião Especial para outorga do referido Diploma, já que o mesmo não recebeu, na época, aceitação dos próprios servidores do Poder Legislativo.

Registramos que valorizar o servidor é prioridade para a atual Mesa Diretora da Câmara, mas com ações significativas, melhorando o clima organizacional que terão reflexos positivos na qualidade da prestação de serviços à instituição e à população.

Pretendemos sim, valorizar o servidor e reconhecer todo o empenho que ele tem feito para melhorar o serviço público, de forma a despertá-lo para o exercício da ética e da transparência nas relações de trabalho, tendo em vista a convivência harmoniosa e produtiva, visando o aumento da qualidade dos serviços, a produtividade, a eficiência e eficácia em suas ações.

Acreditamos que dessa forma, todos os servidores serão homenageados pelos próprios méritos, e neste sentido apresentamos o referido projeto e esperamos apoio dos demais Edis.

Divinópolis, 07 de novembro de 2007

***Vereador Milton Donizete da Silva
Presidente da Câmara Municipal***

***Vereador Antônio de L. Paduano Pereira
Vice-Presidente da Câmara Municipal***

***Vereador Adair Otaviano de Oliveira
1º Secretário***

***Vereador Nilmar Eustáquio de Souza
2º Secretário***

Continuação Projeto. Res. 021/2007

Edson Sousa
Vereador PDT

Aristides Salgado dos Santos
Vereador PR

Antônio Davi Filho
Vereador PMDB

Edmar Antônio Rodrigues
Vereador PTB

Juliano Soares Luiz
Vereador PT

Anderson J.Ribeiro Saleme
Vereador PR

Marcos Vinicius Alves de Silva
Vereador PDT

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador PSDB

Antônio Geraldo da Silva
Vereador - PR